



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 037/2025- UEPA

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA – NÍVEL DOUTORADO - Turma 2025

O Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que o do Programa de Pós-graduação em Ensino em Saúde na Amazônia (PPGESA), vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), receberá as inscrições do Processo de Seleção para ingresso no DOUTORADO PROFISSIONAL, com entrada no segundo semestre de 2025. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo site: <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> de acordo com o cronograma (ANEXO I) e as normas estabelecidas neste Edital. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (91) 3284-9729 ou e-mail: ppgesa@uepa.br.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Dos objetivos do curso

I - Oferecer qualificação *Stricto sensu*, nível doutorado, a profissionais das áreas da saúde e outros profissionais envolvidos em processos pedagógicos na área da saúde, a fim de contribuir para o conhecimento didático, teórico e prático, incremento para a prática profissional, capaz de influenciar positivamente o ensino ligado à saúde, para melhoria da qualidade, desenvolvimento e formação de recursos humanos;

II - Proporcionar formação científica, tecnológica e pedagógica aos portadores de título de nível superior com mestrado que estejam vinculados à docência em saúde e /ou outros processos pedagógicos na área da saúde;

III - Formar doutores com capacidade de atuar em pesquisas voltadas ao ensino, de formular, planejar, desenvolver e avaliar atividades de ensino, na gestão de ensino, para atuarem nas instituições da Amazônia, comprometidos com o avanço do conhecimento científico, especialmente, da pesquisa e do ensino em nível de graduação e pós-graduação dos cursos da área da saúde;

IV - Fortalecer a formação docente na área da saúde para resolução dos problemas de seu campo profissional que afetam a população da Amazônia, utilizando-se da investigação científica e da produção de tecnologias educacionais como ferramentas no aprimoramento de seu trabalho;

V - Preparar profissionais para atender as demandas específicas na área do ensino em saúde, transferindo, por meio da resolução dessas demandas, conhecimentos e tecnologias para a sociedade;

VI - Expandir a pesquisa na UEPA a partir das demandas oriundas do ensino e assistência em saúde, desenvolvendo e aprimorando competências relacionadas com atividades de tecnologias de ensino para preceptorias, consultorias, orientação de estágios na área da saúde, qualificando o doutorando para o desenvolvimento de projetos e captação de recursos financeiros;

VII - Facilitar o intercâmbio e a mobilidade de discentes e docentes entre as universidades e as demais instituições regionais, nacionais e internacionais mediante compartilhamento de cenários como laboratórios, serviços técnicos e ampliação da competência instalada;

VIII - Promover a integração com a sociedade através da solução de problemas na área de ensino na saúde, a partir de estudos, pesquisas, seminários interdisciplinares e ações extensionistas, geração, validação e aplicação de processos/produtos de inovação técnica e tecnológica.

1.2 Requisitos

1.2.1 Condições para participação no processo seletivo para ingresso no curso de doutorado do PPGESA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que atenderem **simultaneamente** aos seguintes requisitos: **a) Possuir diploma de graduação** emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), preferencialmente na área da saúde. Também serão aceitos candidatos de outras áreas do conhecimento, desde que comprovem vínculo empregatício de, no mínimo, cinco anos em atividades pedagógicas em cursos da área da saúde, atuando como professor, preceptor, tutor, supervisor ou gestor de residência; **b) Comprovar vínculo ativo, há pelo menos dois anos**, com atividades pedagógicas formais no ensino superior em saúde, exercendo funções como: professor de graduação, supervisor, tutor, preceptor ou coordenador de curso de especialização/residência; **c) Possuir diploma de Mestre** reconhecido pela CAPES/MEC. No caso de titulação obtida no exterior, o diploma deverá estar **devidamente revalidado no Brasil** por uma instituição com programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES/MEC; **d) Apresentar certificado de proficiência em língua inglesa** no momento da inscrição, dentro do prazo de validade do exame.

1.3 Caracterização das atividades curriculares

O Curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPGESA) está estruturado em uma área de concentração – Integração Universidade e Serviços de Saúde – e duas linhas de pesquisa: (I) Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia; (II) Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia.

Os componentes curriculares contemplam um conjunto de disciplinas e atividades para a construção de competências dos futuros doutores. Tal estrutura curricular compreende um período de até 48 meses, distribuídos: a) Em disciplinas obrigatórias = 18 créditos = 270 horas; b) Em disciplinas optativas = 20 créditos = 300 horas; c) Estágio supervisionado obrigatório = 2 créditos

= 30 horas; d) Créditos complementares = 16 créditos = 240 horas, distribuídos em apresentação de trabalhos e participação em eventos científicos, publicação de pelo menos dois artigos relativos ao tema do trabalho de conclusão de curso em periódicos da área de Ensino e dois produtos Educacionais (produto técnico/tecnológico) devidamente aplicado, validado e registrados; e) Elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso = 13 créditos = 195 horas. O trabalho de conclusão de curso será uma tese de doutorado que deve trazer contribuições inéditas e inovadoras para área de Ensino, terá o formato de portfólio que irá incorporar as produções científicas, produtos educacionais e outras produções geradas no transcorrer do Doutorado.

1.4 Vagas

Esta chamada pública oferece **16 (Dezesseis)** vagas distribuídas por linhas de pesquisas:

Quadro 1 – Vagas, linha de pesquisa e orientadores. Programa De Pós-Graduação Ensino Em Saúde Na Amazônia – PPGESA. Doutorado, 2025.

Linha de Pesquisa e Orientadores		Vagas			
I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia	Docentes orientadores	SE	DE	PcD	AC
Estuda a organização e processos de planejamento e gestão do ensino na saúde. Investiga processos de educação permanente e formação de professores/preceptores para os múltiplos ambientes da área da saúde; investiga os processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos serviços de saúde; educação baseada na comunidade, interação ensino, trabalho e responsabilidade social;	Dr. Higson Rodrigues Coelho	01	01	01	04
	Dra. Ilma Pastana Ferreira				
	Dra. Ivonete Vieira Pereira Peixoto				



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

aborda temas referentes a políticas educacionais; modelo de inserção dos alunos e professores nos cenários de prática; investimentos para adequação assistencial, tecnológica e arquitetônica da rede de saúde; as melhores práticas no ensino e na saúde baseadas em evidências científicas; serviços de apoio ao estudante.	Dr. Jofre Jacob da Silva Freitas				
	Dra. Marcia BitarPortella				
II – Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia	Docentes orientadores	SE	DE	PcD	AC
Investiga as características teórico-metodológicas, práticas e programas educacionais no ensino e aprendizagem em saúde, buscando identificar, avaliar, elaborar, implantar meios e recursos didático-pedagógicos centrados no ensino da saúde, a partir de metodologias, evidências e tecnologias que estabeleçam uma otimização do ensino da saúde na Amazônia; aborda temas referentes a currículo, avaliação do estudante e do ensino, estratégias educacionais, tecnologias/recursos eletrônicos, EAD/Telessaúde, ensino baseado em simulação, problematização, ensino baseado em projetos, ensino baseado em competências, <i>mentoring</i> .	Dr. Caio Botelho Brito	01	02	01	05
	Dra. Ediléa Monteiro de Oliveira				
	Dra. Edna Ferreira Coelho Galvão				
	Dr. katia simone kietzer				
	Dra. Milena Coelho Fernandes Caldato				
	Dra. Nara Macedo Botelho				
	Dra. Valéria Marques Ferreira Normando				

Legenda: SE – Servidor Efetivo não docente da UEPA; DE – Docentes efetivos da UEPA; AC – Ampla Concorrência; PcD – Pessoa com Deficiência; * Docentes orientadores nessa chamada publica.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Isenção da taxa

A solicitação deverá ser realizada no sistema pelo candidato no momento de sua inscrição, juntamente da anexação do documento comprobatório no espaço reservado para o envio dessa documentação.

a) A solicitação deverá ser realizada no sistema pelo candidato no momento de sua inscrição, juntamente da anexação do documento comprobatório no espaço reservado para o envio dessa documentação.

b) Fará jus a isenção o (a) candidato (a) que atenda os critérios estabelecido no Decreto nº6.593/2008, que trata da isenção de taxa de inscrição; no Decreto nº 6.135/2007, que trata do cadastro único para programas sociais do governo; e Lei Estadual nº 6.988/2007, que trata sobre a isenção de taxa de inscrição à candidatos com deficiência, que comprovem:

b.1) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal –CadÚnico;

b.2) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

b.3) Preencher os requisitos de acordo com a Lei Estadual nº6.988/2007. A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante o preenchimento de requerimento (Anexo II), no qual deverá constar a indicação do Número de Identificação Social – NIS, constante na base de dados CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, anexando cópia do comprovante e declaração de que atende à condição estabelecida no item b.2. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936/1979. As inscrições que não atenderem aos quesitos exigidos no presente edital serão indeferidas;

b.4) Os (as) candidatos (as) com deficiência deverão comunicar, na ficha de inscrição, as condições necessárias para participação no processo seletivo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

2.1.1 A Comissão Executiva do processo seletivo do PPGESA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.1.2 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, que, a qualquer momento, se agir de má-fé, utilizando-se de declaração falsa, estará sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, será também eliminado do processo seletivo e responderá por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

2.1.3 Os candidatos amparados pela Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015, que trata da pessoa com deficiência (PcD), têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição mediante a seguinte condição:

- a) A comprovação da condição de PcD é indispensável ao deferimento da inscrição, e os candidatos que não a comprovarem terão suas inscrições indeferidas. O laudo de comprovação de deficiência deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias.

2.1.4 O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no *site* www.uepa.br.

O candidato com direito a isenção da taxa de inscrição deverá efetivar a inscrição no processo seletivo por meio do endereço eletrônico da Uepa, no período estabelecido no cronograma (ANEXO I) deste Edital.

2.2 Das inscrições

2.2.1 Procedimentos para Inscrição

As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio do endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>, dentro do período estabelecido no cronograma (ANEXO I) deste Edital.

Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Realizar o cadastro no sistema de inscrições da UEPA;
- b) Anexar toda a documentação exigida no edital;
- c) Gerar e efetuar o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) referente à taxa de inscrição.

Importante: O preenchimento do cadastro com dados pessoais **não configura** a solicitação de inscrição no processo seletivo. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá possuir **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, que é documento obrigatório, além de um **endereço de e-mail válido, único e individual**, não podendo ser compartilhado com outro candidato.

Após a inscrição e/ou pagamento, o candidato poderá **atualizar seus dados** na página de Acompanhamento do Candidato, acessando a opção "**Alterar dados da solicitação de inscrição**". Também será possível substituir os arquivos PDF com os documentos exigidos, desde que dentro do prazo de inscrição estabelecido no edital.

2.2.2 Pagamento da Taxa de Inscrição:

- a) O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.
- b) O pagamento deverá ser realizado exclusivamente por meio do **Documento de Arrecadação Estadual (DAE)**, gerado pelo sistema de inscrições.
- c) O valor pago não será reembolsado em nenhuma hipótese. Além disso, **não será permitida** a transferência da taxa de inscrição para terceiros, para outra solicitação de inscrição ou para outro processo seletivo/concurso.
- d) O candidato poderá consultar o registro do pagamento pela **UEPA** na página individual de acompanhamento do processo, no prazo de **até 7 (sete) dias úteis** após a realização do pagamento.
- e) É de responsabilidade do candidato verificar se o pagamento foi devidamente registrado pela UEPA. Caso o pagamento **não seja confirmado**, o candidato deverá entrar **imediatamente** em



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

contato com a comissão de seleção pelo e-mail ppgesa@uepa.br, informando o erro material e anexando a comprovação, por meio de sua página de acompanhamento.

f) A **UEPA não se responsabiliza** por problemas nos registros de pagamento decorrentes de:

- Erros de digitação no preenchimento do DAE;
- Falhas na captura das informações impressas no documento;
- Problemas no envio dos dados pelo agente arrecadador.

g) A **UEPA também não se responsabiliza** por registros de pagamento inválidos ou incorretos causados por adulteração no código de barras e/ou na numeração da linha digitável gerada pelo sistema de inscrição.

h) Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá guardar e manter em segurança o comprovante de pagamento.

i) A comissão organizadora **não se responsabiliza** por falhas técnicas no sistema de inscrição, dificuldades de comunicação ou problemas no envio de documentos. É de inteira responsabilidade do candidato garantir o envio da inscrição e a submissão da documentação exigida, dentro dos prazos estabelecidos neste edital.

2.2.3 Documentos para a inscrição

Os documentos exigidos deverão ser digitalizados e anexados em **formato PDF**, divididos em 04 (**quatro**) **arquivos (extensão dever ser .pdf)**:

- **PDF 01** – Ficha de Inscrição e Documentos Pessoais
- **PDF 02** – Currículo Lattes e Ficha de Avaliação do Currículo
- **PDF 03** – Projeto de Pesquisa
- **PDF 04** – Outros documentos (Declaração de Proficiência e Laudo Médico, se necessário).

Todos os arquivos devem ser obrigatoriamente anexados ao formulário de inscrição online.

Os documentos exigidos para inscrição são:

1. **Ficha de Inscrição**, devidamente preenchida e assinada, contendo a **declaração de concordância** com as normas de seleção (**ANEXO II**).
2. **Diploma de Graduação** reconhecido pelo MEC/CAPES. Para diplomas obtidos no exterior, é obrigatório apresentar o **documento de revalidação ou equivalência** no Brasil.
3. **Diploma ou Declaração de Conclusão de Mestrado** reconhecido pelo MEC/CAPES. Candidatos com diploma obtido no exterior devem apresentar o **documento de revalidação ou equivalência** no Brasil.
4. **Documento de Identificação** (cópia legível em PDF), contendo:
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Carteira de Identidade (RG);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de votação nos dois turnos da última eleição ou **Certidão de Quitação Eleitoral**, emitida pelo **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**;
 - Documento de **Situação Militar** (para candidatos do sexo masculino).
5. **Currículo Lattes**, obrigatoriamente no formato da Plataforma Lattes do CNPq (<https://lattes.cnpq.br>), com documentação comprobatória das atividades realizadas **entre 2020 e 2025**. A comprovação deve incluir cursos, eventos, produção bibliográfica e técnica, experiência profissional, entre outros, organizados na mesma ordem da ficha de avaliação do currículo (**ANEXO VI** desta Chamada Pública). Para candidatas que usufruíram de licença-maternidade nos últimos cinco anos, o período considerado para a produção intelectual será ampliado para 2019 a 2025.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

6. **Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (ANEXO VI)**, devidamente preenchida pelo candidato, contendo a apuração da pontuação referente à produtividade acadêmica e às atividades comprovadas.
7. **Declaração de Vínculo Profissional**, com data atualizada, que comprove o exercício atual de atividades pedagógicas formais na área da saúde, como professor de cursos de graduação, supervisor, preceptor ou tutor. A declaração deve incluir o tempo de serviço.
8. **Certificado de Proficiência em Língua Inglesa**, dentro do prazo de validade, emitido por instituições públicas de ensino ou instituições especializadas em idiomas.
9. **Projeto de Pesquisa**, contendo até **30 páginas**, incluindo referências bibliográficas. O projeto deve seguir os elementos textuais especificados (**ANEXO IV**) nesta Chamada Pública, e obrigatoriamente indicar: a) Linha de pesquisa escolhida; b) Modalidade de concorrência (SE, DE, AC ou PcD) e, c) **Sem identificação** do candidato no documento.

Observações:

- Caso o candidato **não indique** a linha de pesquisa e a modalidade de concorrência, será eliminado do certame após avaliação do projeto.
11. **Candidatos** na condição de PcD deverão apresentar **laudo médico original ou cópia autenticada**, emitido por **médico especialista**, atestando a espécie e o grau da deficiência, com referência ao **Código Internacional de Doenças (CID-10)** e a provável causa da deficiência.
 12. Candidatos às vagas reservadas para servidores efetivos não docentes (**SE**) e docentes efetivos (**DE**) da UEPA devem apresentar declaração emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoal (**DGP/UEPA**), informando: a) Tempo de atuação na instituição; b) Cargo ocupado, e c) Setor, departamento, Campus e/ou Centro de lotação.
 13. Candidatos às vagas SE provenientes do Programa de Qualificação e Valorização Técnica (**PROQTEC/UEPA**) e às vagas DE regidas pelo Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEPA devem apresentar projetos alinhados às demandas institucionais e à realidade atual da UEPA.

2.2.4 **A inscrição será indeferida** caso qualquer documento obrigatório esteja ausente ou ilegível.

2.2.4.1 Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a inclusão de documentos após o encerramento do período de inscrições.

2.2.4.2 Não será permitida inscrição condicional ou extemporânea.

2.2.5 Divulgação das Inscrições Homologadas

A relação das inscrições homologadas será divulgada conforme o **cronograma (ANEXO I)**, no site www.uepa.br. Candidatos com inscrição indeferida poderão entrar com **recurso**, conforme prazos estabelecidos nesta Chamada Pública.

III – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** e desenvolvido por uma **Comissão de Avaliação**, ambas constituídas por docentes do PPGESA, indicada pelo Colegiado do PPGESA e designada pela Direção do CCBS/UEPA. Este processo seletivo é composto de três etapas, conforme cronograma (**ANEXO I**) da presente Chamada Pública.

3.1 **Primeira etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, constará de uma **Prova Escrita Subjetiva**, do tipo argumentativo, que será realizada presencialmente conforme cronograma estabelecido neste Edital. Terá a duração de 3h.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

- 3.1.1 O horário de realização será informado na data prevista no cronograma (**ANEXO I**);
- 3.1.2 Na identificação no local de prova, o/a candidato/a deve apresentar um dos seguintes documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira de Classe Profissional;
- 3.1.3 A Prova Escrita que será da natureza subjetiva, do tipo argumentativo, versará sobre um tema das referências e da linha inscrita pelo/a candidato/a, contida no **ANEXO VII** deste Edital;
- 3.1.4 A Prova Escrita valerá 10,0 (dez) pontos, terá peso três (3) e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Os critérios de avaliação da prova escrita são os que constam na Ficha de Avaliação (**ANEXO III**) deste Edital);
- 3.1.5 Será atribuída nota 0 (zero) à prova discursiva que: a) estiver em branco; b) for redigida fora do espaço destinado ao texto definitivo na folha de resposta; c) for redigida de forma ilegível; d) não for redigida com caneta esferográfica azul ou preta; e) contiver quantidade de linhas inferior ou superior ao determinado na proposta de redação; f) for redigida em versos; g) fugir ao tema ou à proposta da redação; h) contiver identificação do candidato fora do espaço destinado a esse fim, na capa do caderno de provas.
- 3.1.6 Se as notas atribuídas à prova discursiva divergirem em mais de dois pontos, um terceiro examinador será convocado para eliminar a divergência. As duas notas de valor aproximado serão consideradas. O valor da nota da prova discursiva será arredondado para duas casas decimais
- 3.1.7 Se as notas atribuídas à prova discursiva divergirem em mais de dois pontos, um terceiro examinador será convocado para eliminar a divergência. As duas notas de valor aproximado serão consideradas.
- 3.1.8 O resultado da primeira etapa será divulgado, conforme cronograma (**ANEXO I**), no site: <https://proresp.uepa.br/ppgesa/>, com a lista dos/as candidatos/as aprovados por linha de pesquisa.

3.2 Segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constituirá em **Análise do Projeto de Pesquisa**

3.2.1 O Projeto de Pesquisa deverá: **a)** abranger tema de ensino em saúde dentro do contexto de interesse do candidato, demonstrando habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico-científicos; **b)** ter até 30 trinta) páginas, desde a introdução até as referências; **c)** página tamanho A4, margem superior e esquerda com 3 cm e inferior e direita iguais a 2 cm, fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5 e alinhamento justificado **d)** conter os itens de acordo com o **ANEXO IV** desta Chamada Pública: **(i)** Introdução contendo revisão bibliográfica ou referencial teórico, justificativa e problema de pesquisa; **(ii)** Objetivos; **(iii)** Hipóteses ou Tese a ser defendida **(iv)** Metodologia **(v)** Resultados e impactos esperados **(vi)** os produtos técnicos e/ou tecnológicos e educacionais; **(vii)** cronograma e financiamento; e **(viii)** Referências bibliográficas (conforme as normas da ABNT vigentes).

3.2.3 O Projeto de Pesquisa terá **peso 03** (três), será de natureza classificatória e eliminatória, e analisado com base nos critérios definidos no instrumento do **ANEXO IV** desta Chamada Pública, devendo o candidato alcançar nota mínima de **7,0 (sete)** para continuar no processo. O Projeto no qual for detectado plágio, autoplágio ou alto grau de similaridade entre textos, o candidato terá nota 0,0 (zero).

O projeto de pesquisa **não deverá ter em nenhuma página** qualquer identificação do candidato, **sob pena de ser eliminado** caso não atenda esse requisito.

O projeto que **não estiver alinhado ao escopo** de ensino em saúde ou com a **linha de pesquisa** do PPGESA no qual o candidato se inscreveu receberá nota zero(0)

3.3 Terceira etapa: de caráter eliminatório **Entrevista**

3.3.1 O candidato (a) deverá fazer uma exposição oral do projeto de pesquisa, dos motivos que o levaram a participar do processo seletivo, das expectativas em relação ao curso de Doutorado,



do Projeto de Pesquisa e produto Educacional a serem desenvolvidos, e como se espera que ele contribua em atividades de Ensino em Saúde, no máximo em 10 (dez) minutos, sem utilização de recursos audiovisuais.

3.3.2 Após a apresentação, a Comissão Examinadora terá até 20 (vinte) minutos para discussão/arguição e esclarecimentos sobre o Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes e os itens balizadores do instrumento do **ANEXO V**.

3.3.3 Esta etapa será realizada de forma presencial, em Belém no Campus II da UEPA. No *site* www.uepa.br será divulgado o agendamento da entrevista de cada candidato, onde será informado o dia e local da entrevista. Para que seja aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter **nota igual ou superior a 7 (sete)**, sendo que esta terá **peso 2 (dois)**.

3.3.4 O resultado da terceira etapa será divulgado no *site* www.uepa.br. Após o resultado desta etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma (**ANEXO I**) da presente Chamada Pública.

3.4 **Quarta etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, consta da **Avaliação do Currículo Comprovado**

3.4.1 Na Avaliação do **Currículo Lattes**, nesta etapa, será verificado o desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas aos processos pedagógicos de Ensino na saúde (**ANEXO VI**). Somente será considerada a produção intelectual referente ao período 2020-2025 a comprovação da produção intelectual deve ser referente apenas ao período mencionado. Para candidatas que usufruíram de licença-maternidade nos últimos cinco anos, o período considerado para a produção intelectual será ampliado para 2019 a 2025

3.4.2 A análise do currículo será **classificatória e eliminatória** para todos os candidatos. Para que seja aprovado na análise do currículo, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete), e esta terá peso 2 (dois) para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.

3.4.3 O resultado das avaliações da segunda etapa, com a lista dos candidatos considerados aptos a participarem da terceira etapa do processo seletivo, será divulgado no *site*: www.uepa.br. Após o resultado da segunda etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma (**ANEXO I**) da presente Chamada Pública.

IV– CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão avaliados em diferentes etapas, recebendo notas de **0 a 10** (zero a dez) em cada uma. A **nota final** será calculada por média ponderada e obedecerá à seguinte fórmula: [(Prova Escrita X 3) + (Projeto de Tese X 3) + (Entrevista X 2) + (Currículo X 2)]: 10

4.2 Para ser aprovado, o candidato deve alcançar **média ponderada igual ou superior a 7,0 (sete)**. A classificação final será baseada na ordenação decrescente das notas finais, considerando o número de vagas disponíveis nesta Chamada Pública.

4.3 Será automaticamente eliminado o candidato que:

- Obter nota inferior a **7,0** em qualquer uma das etapas
- Não participar de alguma das etapas do processo seletivo;
- Não apresentar toda a documentação exigida, conforme previsto no edital.

4.4 A regra da nota mínima se aplica a todos os candidatos, incluindo **pessoas com deficiência e servidores da UEPA**.

4.5 As **vagas não preenchidas** por falta de candidatos aprovados serão redistribuídas entre os candidatos classificados, seguindo a ordem de classificação dentro das seguintes modalidades: Ampla Concorrência, docentes da UEPA, servidores efetivos não docentes e Pessoas com Deficiência, desde que na mesma linha de pesquisa ofertada.



V – DO RESULTADO

O **resultado final** será divulgado conforme cronograma do presente Edital, no site www.uepa.br.

Os resultados não serão divulgados por meio de contato telefônico ou *e-mail*.

Em caso de empate na nota final dentro de uma linha de pesquisa, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1) A maior nota da avaliação do Projeto de Pesquisa;
- 2) A maior nota da Prova Escrita;
- 3) Maior tempo de atividade docente no ensino superior;
- 4) O candidato de maior idade.

VI – DOS RECURSOS

6.1 Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível no **ANEXO VIII** da presente Chamada Pública, quanto aos resultados de cada uma das etapas aplicadas neste processo seletivo. A solicitação deverá ser realizada pelo candidato na página individual de acompanhamento do processo. Os prazos para interposição dos recursos, de cada uma das etapas do processo seletivo, estão descritos no cronograma (**ANEXO I**).

6.2 No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente, documentado e objetivo em seu pleito. Em caso de teor desrespeitando a banca, o recurso será desconsiderado e o instrumento indeferido.

6.3 Somente serão apreciados os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

6.4 O julgamento do recurso e seu resultado não possuem efeito suspensivo sobre as etapas do processo seletivo objeto desta Chamada Pública.

6.5 As especificações dos candidatos com necessidades especiais serão resolvidas pela comissão executiva do processo seletivo.

VII – DA MATRÍCULA E OBTENÇÃO DO TÍTULO

7.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula seguindo as instruções enviadas via e-mail pela secretaria do curso conforme cronograma divulgado pelo PPG Ensino em Saúde na Amazônia.

7.2 Será matriculado no curso de Doutorado o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação ESA.

7.3 Para deferimento da matrícula, o aluno deverá fazer o *upload* de todos os documentos solicitados via formulário online para efetivação da matrícula e também atestado de disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao curso presencialmente na secretaria do PPGESA.

7.4 Conforme o regimento do PPGESA para obtenção do Grau de Doutor em Ensino em Saúde, o discente deverá cumprir, no prazo estabelecido pelo Programa, as seguintes exigências: **(i)** Ter integralizado os créditos curriculares; **(ii)** Ter realizado exame de qualificação; **(iii)** Ter sua tese de doutoramento aprovada por uma banca examinadora; **(iv)** Ter sua tese homologada em reunião do Colegiado do Programa; **(v)** Ter aprovação em Exame de Proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês, espanhol ou francês) realizado no prazo máximo de 18 meses a partir da matrícula inicial; **(vi)** Estar em dia com suas obrigações na unidade acadêmica e instituições conveniadas, tais como devolução de material bibliográfico, equipamentos ou outros materiais, e demais obrigações definidas pelo Colegiado; **(vii)** Apresentar tese de doutorado inédita com duas publicações ou o aceite de publicações de artigos, relativos ao tema do trabalho de conclusão



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

de curso, em periódicos Qualis A/B da CAPES com ênfase na área de ensino, e dois produtos

Educaçãois (técnicos/tecnológico) devidamente validados, aplicados e registrados. Todas as produções deverão constar o nome do PPGESA, o nome do pós-graduando e de seu respectivo orientador e co-orientador na autoria.

§ 1º – A homologação de defesa do doutorado pelo Colegiado só ocorrerá após a entrega da versão definitiva da Tese.

VIII- DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato é responsável por todas as informações prestadas no processo seletivo. A qualquer tempo e a critério da Coordenação de Pós-Graduação (PPGESA), se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneos ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a etapa em que ocorra a descoberta, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.

8.2 Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

8.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas na presente Chamada Pública e das normas e critérios de seleção específicos do PPGESA, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4 A pessoa com deficiência (PcD) e servidores da UEPA participarão do processo seletivo do PPGESA em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito a: conteúdo de provas, avaliação e critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida para os demais candidatos.

8.5 O PPGESA não se obriga a preencher todas as vagas.

8.6 A presente seleção para o Doutorado do PPGESA não ofertará vaga para entrada direta no curso; todos os candidatos precisam comprovar o título de mestre.

8.7 O PPGESA/UEPA não se responsabiliza pela qualidade da conexão de internet, ou problemas de *software* ou *hardware* dos candidatos, caso haja problemas na transmissão, submissão de documentos. A UEPA não se responsabilizará por prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, ou fatores externos, como falta de luz, por exemplo, de preenchimento incorreto de formulários de inscrição ou recursos, envio de documentos incompletos, e/ou em datas diferentes do que é obrigatório em edital, sendo de responsabilidade do candidato o comprometimento para evitar tais problemas em quaisquer das etapas previstas no processo seletivo.

8.8 Uma vez terminado o processo seletivo, as matrículas, as aulas e as demais atividades acadêmicas ocorrerão no formato presencial no Campus II da Universidade do Estado do Pará na Travessa Perebebuí, 2623, Marco, Belém-Pará.

8.9 Os casos omissos ou situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pelo Colegiado do curso.

Belém, 04 de abril 2025.

CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará – Em Exercício (período de 12.02.2025 a 11.04.2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.138 em 18.02.2025.



EDITAL Nº 037/2025- UEPA

ANEXO I – Cronograma do Processo Seletivo – Doutorado do PPGESA

Atividade - Seleção do Doutorado	Período
Período de divulgação do Edital	04/04/2025
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital, através do e-mail ppgesa@uepa.br	07 a 08/04/2025
Período de inscrições	09/04 a 09/05/2025
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	09/04 a 17/04/2026
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	28/04/2025
Data-limite para pagamento Documento de Arrecadação Estadual (DAE) respeitando o horário bancário	12/05/2025
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	14/05/2025
Data-limite do pedido de recurso de inscrições não homologadas	16/05/2025
Resultado do pedido de recurso de inscrições não homologadas	19/05/2025
Prova Escrita (1ª etapa)	
Realização da prova Escrita em Belém, Santarém ou Marabá	22/05/2025
Resultado da primeira etapa	30/05/2025
Data-limite do pedido de recurso da primeira etapa	03/06/2025
Resultado de recurso da primeira etapa	05/06/2025
Análise do Projeto de Pesquisa (2ª etapa)	
Resultado da segunda etapa	13/06/2025
Data-limite do pedido de recurso da segunda etapa	17/06/2025
Resultado de recurso da segunda etapa	20/06/2025
Entrevista (3ª etapa)	
Período das entrevistas	23 a 27/06/2025
Resultado da terceira etapa	30/06/2025
Prazo para recurso da terceira etapa	02/07/2025
Resultado de recurso da terceira etapa	04/07/2025
Análise do Currículo (4ª etapa)	
Resultado do currículo	21/07/2025
Prazo para recurso do currículo	23/07/2025
Resultado do recurso do currículo	25/07/2025
Resultado Geral	
Resultado preliminar	30/07/2025
Resultado	01/08/2025



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 037/2025- UEPA

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome			
<input type="text"/>			
CPF:	Identidade	Órgão	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Endereço			
<input type="text"/>			
Cidade		Estado:	CEP:
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>
Telefone Residencial: (DDD) XXXX-		Celular: (DDD) 9XXXX-	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
E-mail:			
<input type="text"/>			
Graduado em qual curso			
<input type="text"/>			
Nome do Programa e da Instituição onde concluiu o Mestrado:			
<input type="text"/>			
Atua em quais atividades?			
Graduação <input type="checkbox"/> Supervisão de Estágio <input type="checkbox"/> Residência Médica <input type="checkbox"/> Residência Multiprofissional			
Em Serviço de Saúde, especificar:			
<input type="text"/>			
Escolha a Linha de Pesquisa e Modalidade em que irá concorrer:			
FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA			
PcD	<input type="checkbox"/> Ampla Concorrência	<input type="checkbox"/> Docente efetivo da UEPA	() servidor não docente da Uepa
GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA			
Servidor não docente da Uepa <input type="checkbox"/> Ampla Concorrência <input type="checkbox"/> Docente efetivo da UE			

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do processo de seleção do Doutorado do PPG Ensino em Saúde na Amazônia da Universidade do Estado do Pará.

Pará, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato (Nome completo)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 037/2025- UEPA

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Código do Candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

CrITÉrios de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
O candidato inclui elementos fundamentais de um texto de caráter argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,0	
O candidato mobiliza estudos recentes e autores relevantes para sustentar seus argumentos, demonstrando domínio das principais referências do edital	2,0	
Evidencia fundamentação teórica consistente, reflexão crítica e contextualizada no cenário do ensino em saúde brasileiro e/ou amazônico.	2,0	
Demonstra capacidade de desenvolver uma argumentação própria, evitando reprodução mecânica de conceitos, com escrita autoral e aprofundada do ensino em saúde.	2,0	
O candidato apresenta questionamentos pertinentes e/ou sugere novas abordagens para desafios do ensino em saúde, especialmente no contexto amazônico.	1,0	
Apresenta clareza, objetividade e organização lógica das ideias	1,0	
Apresenta adequação gramatical compatível com o nível do Doutorado e proporcional a sua condição linguística	1,0	
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA	10,0	



EDITAL Nº 037/2025- UEPA

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nome completo do candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

Crítérios de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
A introdução apresenta o contexto da pesquisa, embasado em referencial teórico atualizado. Demonstra coerência na justificativa e relevância do problema de pesquisa para o Ensino em Saúde.	2,0	
Os objetivos devem ser claros, alinhados ao problema de pesquisa, à proposta metodológica e aos produtos educacionais para o Ensino em Saúde.	1,0	
O texto apresenta de forma explícita a tese a ser defendida (ou hipóteses) coerente com o problema de pesquisa e respaldada pelo referencial teórico.	1,0	
A metodologia deve ser detalhada e viável, descrevendo com clareza os métodos e técnicas de coleta e análise dos dados utilizados para atingir os objetivos do estudo.	2,0	
Descreve as estratégias de concepção, desenvolvimento, validação, aplicação e/ou avaliação dos produtos educacionais	1,5	
O texto demonstra inovação e originalidade na abordagem do problema e das soluções para a área do Ensino em Saúde.	1,0	
Indica os resultados esperados e seus impactos na formação de profissionais de saúde, na inovação pedagógica ou na melhoria do ensino na Amazônia.	0,5	
Descreve um cronograma detalhado e realista, compatível com as etapas da pesquisa. Indica as possíveis fontes de financiamento do projeto.	0,5	
As referências devem ser atualizadas e utilizadas adequadamente no texto. O rigor na normalização e a adequação das normas da ABNT.	0,5	
Total	10,0	



EDITAL Nº 037/2025- UEPA

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ITEM	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
<i>Clareza e Coerência na Exposição do Projeto</i> - O candidato apresenta o projeto de forma clara, lógica e estruturada. Demonstra domínio sobre os objetivos, metodologia e relevância do estudo.	1,5	
<i>Fundamentação Teórica e Metodológica</i> – O candidato argumenta a teoria com consistência e profundidade. Demonstra alinhamento da literatura científica com os métodos escolhidos. Os métodos estão de acordo com a proposta de pesquisa no Ensino na Saúde.	1,5	
<i>Justificativa e Impacto da Pesquisa</i> – O candidato demonstra o impacto da sua tese para a ciência e sociedade. Argumenta sobre a contribuição e o impacto educacional do projeto para o Ensino em Saúde na Amazônia.	1,5	
<i>Alinhamento com o Programa e Linha de Pesquisa</i> – O candidato apresenta compatibilidade e aplicabilidade prática com as linhas de pesquisa do PPGESA. Associa a sua trajetória acadêmica e experiência profissional com a linha de pesquisa e a área de interesse do programa de Ensino em Saúde.	1,0	
<i>Originalidade e Inovação</i> – O candidato apresenta inovação na tese, especialmente para o Ensino em Saúde. Considera novas abordagens, métodos ou tecnologias educacionais na realização da sua proposta de tese.	1,0	
<i>Potencial de Desenvolvimento do Produto Técnico/Tecnológico</i> – O candidato apresenta proposta do produto técnico/tecnológico educacional, de forma clara. A proposta apresentada é viável, inovadora e possui aplicabilidade no Ensino em Saúde.	1,5	
<i>Execução do Projeto e Cronograma</i> – O candidato apresenta um planejamento viável e realista com execução das etapas propostas dentro do tempo da realização do curso de doutorado. Apresenta argumentos que demonstram disponibilidade para a realização das propostas e tese.	1,0	
<i>Perfil do Candidato</i> – O candidato demonstra comprometimento e disponibilidade com a pesquisa e tem argumentos que mostram autonomia e visão estratégica para aplicação do conhecimento na realidade do Ensino em Saúde.	0,5	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

<i>Articulação e Argumentação</i> – O candidato possui segurança na argumentação e defesa da proposta apresentada. Possui habilidade e postura acadêmica durante as arguições. Raciocina em defesa da linha de pesquisa escolhida, com a concepção, desenvolvimento, validação e aplicação do produto educacional	0,5	
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA	10,0	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 037/2025- UEPA
ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome completo do candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Título de Mestrado na área de Ensino na Saúde em curso reconhecido pela CAPES/MEC.	2,0 pontos	2,0 pontos	
Título de Mestrado em outras áreas em curso reconhecido pela CAPES/MEC.	1,5 pontos		
PRODUÇÃO INTELECTUAL, ACADÊMICA E TÉCNICA			
Relatório de pesquisa, Orientação de TCC (graduação, especialização ou residência), Programa de Educação Tutorial(PET) relacionados ao ensino na saúde, com declaração comprobatória.	0,5 pontos/obra (máximo 2,0 pontos)	5,0 pontos	
Palestra ou minicurso proferido, elaboração de pareceres, participação na organização de eventos, tradução, prefácio, posfácio. Assessoria e consultoria, programas e comentários na mídia,	0,2 pontos/obra (máximo 1,0 ponto)		
Patente ou registro de protótipo relacionados ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	1,0 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Produto educacional desenvolvido (mídias educacionais, protótipos, propostas de ensino, materiais interativos como jogos e outros, desenvolvimento de aplicativos, programa de rádio e TV, software educativo), Material de comunicação relacionado ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	0,5 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Material didático/instrucional, manual, guia, autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrito relacionado ao ensino na saúde, com ficha catalográfica e ISSN ou ISBN.	1,0 ponto/obra (máximo 3,0 pontos)		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados dentro de uma das seguintes bases científicas: Scopus (CiteScore), Web of Science (Fator de Impacto JCR) e Google Scholar com o índice h5.	1,0 pontos/obra (máximo 5,0 pontos)		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados em outras bases de dados científicas.	0,6 pontos/obra (máximo 3,0 pontos)		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Resumo/trabalho sobre o ensino na saúde, publicado em anais de evento científico.	0,2 pontos/obra máximo 1,0 pontos		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência docente de ensino em cursos de graduação, pós-graduação, supervisão de estágio, preceptoria e outros processos pedagógicos formais na saúde.	0,5 pontos/ano	3,0 Pontos	
Experiência profissional em Serviços de Saúde.	0,5 pontos/ano		
Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou de Ensino em Saúde.	0,5 pontos/ano		
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA		10,0	

Esta ficha deverá estar devidamente preenchida e assinada, com a apuração da pontuação das atividades e obras comprovadas e registradas no currículo. A comprovação da produção intelectual deve ser referente apenas ao período 2020-2025. Salvo candidatas que usufruíram de licença-maternidade nos últimos cinco anos, neste caso o período considerado para a produção intelectual será ampliado para 2019 a 2025.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 037/2025- UEPA

ANEXO VII – REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA DOUTORADO

BAJPAI, Shweta; SEMWAL, Monika; BAJPAI, Ram; CAR, Josip; HO, Andy Hau Yan. Health Professions' Digital Education: Review of Learning Theories in Randomized Controlled Trials by the Digital Health Education Collaboration. **J Med Internet Res** 2019;21(3):e12912) doi: 10.2196/12912 <https://www.jmir.org/2019/3/e12912/>

BERBEL, Neusi Aparecida Navas. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 2133-2144, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/9M86Ktp3vpHgMxWTZXScRKS>.

FREITAS, R.G, COELHO, H.R .; OLIVEIRA, M. R.F . (2022). Educação do futuro ou futuro da educação? Pandemia, educação à distância e reflexões sobre plataformas de resistências globais. **Educação Em Foco**, 26(Especial 04), e26089. <https://doi.org/10.34019/2447-5246.2021.v26.36730>

MACEDO K. D.S; ACOSTA, B. S; SILVA, E. B; SOUZA, N. S; BECK, C. L. C; SILVA, K. K. D. Metodologias ativas de aprendizagem: caminhos possíveis para inovação no ensino em saúde. **Escola Anna Nery**, 22 (3), 2018. <https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2017-0435>.

MENDONÇA, A. P.; RIZZATTI, I. M.; RÔÇAS, G.; FARIAS, M. S. F. O que contém e o que está contido em um Processo/Produto Educacional? Reflexões sobre um conjunto de ações demandadas para Programas de Pós-Graduação na Área de Ensino. **Educitec - Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico**, Manaus (AM), v. 8, e211422, 2022. ISSN: 2446-774X. <https://doi.org/10.31417/educitec.v8.2114>.

NOVAES BARROS, V.; KIETZER LIBERTI, K. S. . O impacto das discrepâncias socioeconômicas no desempenho acadêmico: uma comparação entre metodologia ativa e tradicional. **Revista Temas em Educação**, [S. l.], v. 33, n. 1, p. e-rte331202457, 2024. DOI: 10.22478/ufpb.2359-7003.2024v33n1.70284. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/rteo/article/view/70284>.

RIZZATTI, Ivanise Maria et al. Os produtos e processos educacionais dos programas de pós-graduação profissionais: proposições de um grupo de colaboradores. **ACTIO**, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 1-17, mai./ago. 2020. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/actio>.

VARELA, Danielle Santiago da Silva; CARVALHO, Mariza Maria Barbosa; BARBOSA, Maria Udete Facundo; SILVA, Ivna Zaira Figueredo da; GADELHA, Raimunda Rosilene Magalhães; MACHADO, Maria de Fátima Antero Sousa. Diretrizes Curriculares Nacionais e a Formação de Profissionais para o SUS. **Revista Brasileira de Educação e Saúde**, Pombal, v. 6, n. 3, p. 39-43, jul./set. 2016. Disponível em: <https://oaji.net/articles/2017/2628-1515417342.pdf>.

WONG, Geoff; GREENHALGH, Trisha; PAWSON, Ray. Internet-based medical education: a realist review of what works, for whom and in what circumstances. Wong et al. **BMC Medical Education** 2010, 10:12 <http://www.biomedcentral.com/1472-6920/10/12>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 037/2025- UEPA

ANEXO VIII – FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome:

Processo seletivo: () Doutorado

Fase do processo seletivo:

Data: / /

Motivo do
recurso:

Documentação anexada:

Parecer da comissão:

Assinatura da comissão:

Assinatura do Candidato(a)